



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 129

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 129

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.057/2019, DE 30/10/2019.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

CONSIDERANDO que faleceu na data de hoje, dia 30/10/2019 o Sr. MÁRIO YANO, pai da Servidora Municipal ERIKA SANAE YANO.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao Sr. MÁRIO YANO.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2667/2019 - Pregão (Presencial) nº 078/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, graxa, arla, fluídos para freio e radiador, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 30/10/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s):

- COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 2.446,00; item 13 - R\$ 9,29; - LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, conforme segue: item 03 - R\$ 12,00; item 04 - R\$ 12,93; item 11 - R\$ 229,35; item 12 - R\$ 223,10; item 16 - R\$ 241,90; item 18 - R\$ 64,90; item 21 - R\$ 34,00; - P A MUNHOZ EIRELI, conforme segue: item 06 - R\$ 18,77; item 07 - R\$ 17,23; item 14 - R\$ 9,88; item 15 - R\$ 9,95; item 23 - R\$ 40,00; - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES, conforme segue: item 02 - R\$ 285,00; item 05 - R\$ 15,60; item 09 - R\$ 168,80; item 17 - R\$ 43,30; e - VINÍCIUS AGUIAR 05227858918, conforme segue: item 08 - R\$ 194,50; item 10 - R\$ 204,50; item 19 - R\$ 155,00; item 22 - R\$ 9,00. Restando FRACASSADO o item 20. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 31 de outubro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 129

Página 3 de 4

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2699/2019 - Pregão (Presencial) nº 079/2019.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilometro, tipo ambulância simples remoção, para atender a Secretaria de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes do Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 31/10/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ALESSANDRO REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, no(s) item(ns) 01, com o valor total de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa ALESSANDRO REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, convocada para regularizar a documentação pertinente à regularidade fiscal (Prova de regularidade para com as Fazendas: Estadual, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 31 de outubro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 129

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - A

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os resultados dos deferimentos das inscrições que receberão isenção nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

- 1.1 Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados neste Edital, conforme normativa estabelecida no em Edital.
- 1.2 Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção, por não terem realizado o *upload* do documento de comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Professor de Desenvolvimento Infantil

Nº INSC	CANDIDATO	RESULTADO
1738724	Fabiana Lopes De Souza	INDEFERIDO * Não apresentou o rol de documentos exigidos no item 3.13 ou 3.30 do Edital de Concurso Público 001/2019
1732788	Jessica Dos Santos Oliveira	INDEFERIDO * Não apresentou o rol de documentos exigidos no item 3.13 ou 3.30 do Edital de Concurso Público 001/2019

Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo

Nº INSC	CANDIDATO	RESULTADO
1732813	Jessica Dos Santos Oliveira	INDEFERIDO * Não apresentou o rol de documentos exigidos no item 3.13 ou 3.30 do Edital de Concurso Público 001/2019
1739528	Natalina Carvalho De Oliveira	INDEFERIDO * Não apresentou o rol de documentos exigidos no item 3.13 ou 3.30 do Edital de Concurso Público 001/2019

- 1.3 **Os candidatos que tiverem suas solicitações indeferidas**, caso desejem continuar participando do Concurso Público deverão acessar a “Área do Candidato” para que **imprima e realize o pagamento do boleto bancário dia 04/11/2019.**

Rosana/SP, 29 de outubro de 2019

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal